



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 - Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br
gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 21/09/2020 a
21/10/2020

Lei Municipal N° 291
de 16 de 11 de 2009


ASSINATURA

DECRETO N° 726/2020.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 10 do Decreto n° 713 de 15 de julho de 2020 e dá outras providências”.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES, Prefeito do Município de DIVISA ALEGRE (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a fim de preservar a ordem e o interesse público do Município de Divisa Alegre/MG.

CONSIDERANDO que não houve notificação de novos casos na cidade e a atual situação epidemiológica da COVID - 19 permite flexibilização;

DECRETA

Art. 1° - Fica revogado o Art. 10 do Decreto Municipal n° 713, de 15 de julho de 2020, que suspendia as folgas compensativa, férias-prêmio e férias regulamentares dos servidores da área de saúde.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, em 21 de setembro de 2020.


MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito Municipal